

DECRETO Nº 6391/2022.
De 11 de abril de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº072/2022 - Data: de 13
de abril de 2022.

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração de sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 20.935/2022:

DECRETA

Art. 1º Dispõe sobre a alteração de sede do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, passando o mesmo a situar-se na Avenida das Araucárias, n. 177, Salas n. 105 e 106, Bairro Eucaliptos, CEP 83.820-004. Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2216, de 22 de outubro de 2008.

Fazenda Rio Grande, 11 de abril de 2022.


Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal